



PORTARIA N° 180/2022-GP

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna, com fundamento no art. 39, § 1º, da Lei 299/2010,

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO datado no dia 09/11/2022, de Licença Médica, protocolado na Secretaria Municipal de Saúde, da servidora: **MIRIAM DE OLIVEIRA PORFÍRIO**, CPF nº 856.619.884-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Estatutária, vinculada a secretária de Educação.

CONSIDERANDO a conclusão do laudo médico pericial da Junta Médica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora MIRIAM DE OLIVEIRA PORFÍRIO, CPF nº 856.619.884-00, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o laudo médico a servidora ficará afastada de suas atividades por tempo indeterminado, conforme Avaliação Pericial da Junta Médica do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12/11/2022.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 30 de novembro de 2022.

Talita Cardozo Fonseca Prefeita